



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.323/88

EM 04 de Julho de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias,
relativas ao período de 15 de Maio de 1.987 à 14 de maio de /
1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo:

LUIZ CARLOS MENDONÇA

De 11 de Agosto à 30 de Agosto de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de Julho de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 04 de Julho de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo